



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.665 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-
RIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica aberto, na Lei Orçamentária em vigor, um Crédito Suplementar no valor de 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil cru- zados), à dotação "Outros Serviços e Encargos" da Secretaria Municipal da FAzenda, obedecendo a seguinte classificação:

06.01.03080202.05-3132 - Outros Serviços e Encargos Cz\$ 880.000,00

ART. 2º - O recurso para abertura do referido' crédito, será proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

05.01.03603272.31-3132 - Outros Serviços e Encargos Cz\$ 880.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrá-' rio, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE FEVEREIRO DE 1987.


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº _____, de ____ / ____ /87.